



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 22 DE OUTUBRO DE 1969

A T A Nº 980/69

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1969, ÀS 20,00 / HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO / EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 199, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CRIA, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 82, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966, DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E INSTITUI NORMAS / GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

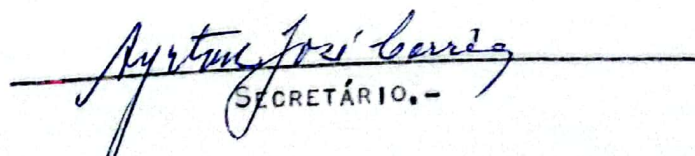
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 3 DE / NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 200
REQUERIMENTOS Nº 306 - 307 - 308 - 309 - 310 E 311/69

SALA DAS SESSÕES, 22 DE OUTUBRO DE 1969


WELTER CABEDA
PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-